-L E I Nº 1.799, DE 15/08/1988-
-Dá denominação a via pública-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO BACCARIN", a via que, paralela à Rua Ambrozina Abade, liga a Rua Alcino Bastos à Rua Francisco Podboi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Leme, 15 de agosto de 1988.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de agosto de 1988.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV. SERV. GRÁFICOS